

Ofício nº 7/2022

Campo Grande, 01 de março de 2023.

Prezado Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. Luciano Furtado Loubet,
Promotor de Justiça
Núcleo Ambiental do Ministério Público do Mato Grosso do Sul.

Assunto: Solicitação de Audiência Pública referente à PCH Cachoeira Branca (Ribas do Rio Pardo)

A ECOA – Ecologia & Ação, vem por meio deste, solicitar a realização de uma audiência pública referente à Pequena Central Hidrelétrica Cachoeira Branca, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, bacia do Paraná.

A presente solicitação se deve à preocupação de moradores da região que estão em desacordo com a realização da represa no rio, diante da iminência de impactos ambientais que afetam principalmente a migração da ictiofauna nativa, uma vez que essas represas causam fragmentação de habitats e redução da desova de peixes migradores.

Estudos comprovam a existência de migração lateral dos tributários da bacia do Paraná (Silva et al., 2019). Considerando que o rio Paraná já está altamente represado, é muito importante que se dê especial atenção a esses tributários menos impactados para a manutenção de habitats desses animais (Makrakis et al., 2012).

Além disso, é comprovado (Silva et al., 2019) presença de espécies ameaçadas de extinção no rio Pardo, como a Piracanjuba (*Brycon orbignyanus*) e o Pintado (*Pseudoplatystoma corruscans*), os quais terão sua reprodução prejudicada com a instalação dessa represa no rio Pardo. Considerando a existência de espécies ameaçadas de extinção no rio e após consultas à especialistas em ictiofauna, também consideramos que a metodologia empregada para avaliar a desova de peixes (ictioplâncton) no estudo de impacto ambiental da PCH (conforme Plano de Trabalho - EIA da PCH Cachoeira Branca, Samorano Consultoria Ambiental) é insuficiente para conseguir captar registros de ocorrência de espécies migradoras de longas distâncias e em especial daquelas ameaçadas de extinção, pois não há representatividade espacial (amostragem em tributários potenciais) e temporal (amostragem mensal diurna e noturna - pelo menos 4 meses no período reprodutivo dos peixes), segundo o protocolo mínimo de amostragem do ictioplâncton de água doce (publicado pelo Boletim da SBI - Bialezki et al., 2015).

Atenciosamente,


André Luiz Siqueira
Diretor Presidente